

OPINIÃO

CRÔNICAS E ARTIGOS

Desmonte do serviço público e do Brasil



João Batista Damasceno
juiz, prof da Uerj e doutor em Ciência Política

Vendo a qualificar os funcionários públicos o presidente Getúlio Vargas instituiu o Departamento de Administração do Serviço Público (Dasp), encarregado de formar a elite dirigente dos órgãos estatais e prestação de adequados serviços públicos à sociedade brasileira. Era projeto de nação soberana em prol dos brasileiros e não projeto 'patrioteiro' como o dos que vestem camiseta verde-amarela, mas choram e batem continência diante de bandeira de país estrangeiro para entregar as riquezas nacionais.

Uma importante geração de brasileiros foi qualificada profissionalmente no Governo Vargas. O avô do deputado Rodrigo Maia e pai do vereador e ex-prefeito César Maia, Felinto Epitácio Maia, foi dirigente da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), desdobrada em Banco Central e Casa da Moeda. Fez parte da geração de profissionais valorizados e qualificados para o serviço ao público na Era Vargas.

A relação familiar dos Maiais com a burocracia estatal vem das origens no Nordeste e com o mercado financeiro perpassa gerações. Mas, o deputado Rodrigo Maia também é genro do ex-governador Moreira Franco, que era genro do ex-governador Amaral Peixoto que era genro de Getúlio Vargas. A parentela é conceito sociológico estudado no Brasil por Oliveira Vianna, talvez o mais importante intérprete do Brasil e intelectual orgânico do Governo Vargas.

Desde a formação do Brasil, os generos foram de muita importância política. Era mediante o casamento das filhas com os bacharéis oriundos das cidades que os coronéis estabeleciam relações com o governo central e a burocracia estatal. A Primeira República ficou notável pelo coronelismo, caracterizado pelo mandonismo local dos donos de terras, e o bacharelismo dos generos.

A desorganização dos serviços públicos na Primeira República foi quase total e isto atendia aos interesses dos coronéis. A Era Vargas reinventou o



“O desmonte do serviço público não é um acidente. É um projeto e atende, também, aos interesses do capital financeiro”

Brasil, mas os projetos de desorganização dos serviços públicos em prol dos interesses privados foram retomados, em prejuízo da sociedade brasileira.

Grandes obras públicas do passado foram programadas e executadas por órgãos públicos e seus funcionários. As mais notáveis são as projetadas pelo funcionário público Oscar Niemeyer, em seus anos iniciais de carreira. Desde a Era JK as empreiteiras ganharam terreno e os funcionários que antes exerciam o papel foram sendo deixados de lado. E assim fizeram sucessivos governos nas diversas esferas federativas. O Rio de Janeiro, no Governo Leonel Brizola, foi diferente. Para construção dos Cieps foi montada uma ‘fábrica de escolas’, e dela saiu também o sambódromo.

Neste momento, além da desvalorização dos servidores públicos, tem-se igualmente o desmonte do serviço público. A um só tempo atende-se a três interesses: os serviços públicos passarão a ser prestados por empresas privadas, que além de cobrar pelos serviços,

serão subsidiadas pelo poder público, sem qualquer controle; os serviços a serem prestados à administração pública serão contratados no mercado, enriquecendo quem os presta e, os servidores públicos concursados e efetivos serão substituídos por ocupantes de cargos comissionados. Estes são imprescindíveis para as ‘rachadinhas’, pois funcionários concursados e efetivos não contribuem para os que os nomeiam e os mantêm no cargo.

O desmonte do serviço público não é um acidente. É um projeto e atende, também, aos interesses do capital financeiro. O problema é que muita gente que está, com razão, desgostosa com os serviços prestados precariamente, não pugna pela sua melhoria, mas pela sua privatização. Mas, muitos não poderão pagar por eles quando forem prestados e cobrados pelo mercado. A PEC da Reforma Administrativa é o fim de um projeto de responsabilidade do Estado com a sociedade brasileira. É o fim do pouco que temos de Estado de Bem Estar Social.

Dúvidas sobre locação relâmpago



Rita Nascimento
advogada especialista em direito

A locação temporária está prevista na Lei do Inquilinato, ou seja, três meses, renováveis em mais um trimestre, mas não nos moldes do que estamos precisando no mercado. A chamada locação “relâmpago”, do tipo locação por dia, mesmo sem estar alinhada à lei, é disponibilizada por sites como o Airbnb, que estabelece diárias do mesmo jeito que é ofertado na rede hoteleira, mas em imóveis particulares.

Outra modalidade oferece alternativas às tradicionais garantias de aluguel com menos burocracia e taxas mais atraentes para inquilinos e proprietários. Entretanto, as inovações já estão surtindo efeitos negativos, para o condomínio e o próprio judiciário, que terá que lidar com os litígios quanto à aplicabilidade das leis vigentes. Quando estes contratos são analisados, são locações de fato, ou contratos nos moldes do Código de Proteção do Consumidor, ou do Código Civil.

Com relação ao aspecto condominial, os condomínios não estão preparados para tamanha rotatividade, pois suas convenções e regulamento

“A Lei de Inquilinato prevê no seu artigo 1º, parágrafo único, que continuam regulados pelo Código Civil e leis locações em apart hotéis e hotéis”

internos acabam sendo infringidos e, portanto, colocando os síndicos em situação de dificuldade, buscando a tutela jurisdicional para coibir esses tipos de contratos. A Lei de Inquilinato claramente prevê no seu artigo primeiro, parágrafo único, que continuam regulados pelo Código Civil e pelas leis especiais as locações em apart hotéis, hotéis ou equiparados. Assim considerados aqueles que prestam serviços regulares a seus usuários e como tais sejam autorizados a funcionar. Ou seja, estamos diante de uma lacuna na lei e, claro, de um conflito de normas.

O fato é que não existe uma solução ou resposta ainda, seja na lei ou na jurisprudência. Mas com certeza é o futuro em velocidade máxima indo contra uma legislação lenta, mas que precisa avaliar todas essas inovações. E na forma em que a sociedade firma seus contratos, e com a pandemia a tendência é que os negócios sejam pactuados online, deixando para trás o rigor da forma do contrato previsto hoje em lei – quando se trata das garantias locatícias previstas nos Artigos 37 e 46.

Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a 30 meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso. Se o locatário continuar na posse do imóvel por mais de 30 dias sem oposição do locador, continua prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Saúde em foco: a vida como prioridade



Luciana Novaes
vereadora (PT-RJ)

Uma pesquisa feita pelo Ibope mostrou que a saúde é a maior preocupação dos eleitores e o grande desafio da próxima gestão nas capitais. No Rio de Janeiro, 74% dos entrevistados apontaram o tema como central, logo em seguida aparecem a Educação e a Segurança. O resultado não surpreende, dado a calamidade que se apresentou em meio a pandemia de coronavírus no estado, que já soma mais de 304.904 pessoas infectadas e outros 20.292 óbitos.

O número de vidas e sonhos que perdemos é inadmissível e lamentável. Por isso, é preciso uma resposta urgente e coletiva dos governos para requalificar e reaparelhar os nossos hospitais, além de investir pesadamente em valorização e contratação de profissionais da saúde, reestabelecendo por completo nosso conjunto de prevenção e acompanhamento de doenças, e reestruturando toda a cadeia que abrange o Sistema Único de Saúde (SUS).

O desafio do legislativo também é grande, e os vereadores precisarão observar com atenção as carências do povo e construir projetos que favoreçam a promoção da Saúde, como é o caso da lei 6.785 que garante a vacinação gratuita de idosos contra a pneumonia em nosso município.

“Os cariocas não aguentam mais conviver com o abandono e episódios como os de incêndios em hospitais e falta de profissionais”

As campanhas de imunização serão feitas pelo poder público, além disso unidades hospitalares, centros de acolhimento, asilos ou casas de repouso municipais devem vacinar todos os seus assistidos.

Um governo que se comprometa a melhorar os atendimentos, reduzir a espera de exames e cirurgias, aliada a uma câmara empenhada em compreender as necessidades do povo, pode evitar tragédias. Os cariocas não aguentam mais conviver com o abandono e episódios como os de incêndios em hospitais, falta de profissionais na atenção básica, corrupção e desvio de recursos públicos da saúde. Afinal, como diz o dito popular: a vida sem dúvida é o nosso bem mais precioso.

O DIA DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888 ASSINATURA E ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600/2222-8650/2222-8651

EDITOR-CHEFE
Aloy Juplira

EDITOR-EXECUTIVO
Bruno Ferreira

DEPARTAMENTOS:
Agência O DIA: E-mail: agencia@odia.com.br. Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265
Fax Diretoria: 2507-1038

Parque Gráfico: 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Benfica Gerência Industrial: 3891-6002 Gerência de Circulação e Logística: 3891-6005
Preço de venda em banca: RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

Exemplares atrasados: Capital - Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Benfica, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.

São Paulo: Avenida Irajá 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313

Brasília: Tel: (61) 9920-91891.

Promoções: promocoos@odia.com.br

Classificados: 2532-5000/2222-8652/2222-8653/2222-8654/2222-8655/2222-8656
- De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h às 19h. Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio e no Grande Rio.

Anúncios de Noticiário: 2222-8191 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao Jornaleiro: 3891-6012 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.
Editora O DIA LTDA. Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

O DIA é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).